RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 003/2021/PMJ

Objeto: Chamamento Público de *pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com reconhecimento de utilidade pública municipal*, por meio da seleção de projetos, que tenha interesse em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para a execução de projetos de ações culturais selecionados por meio deste Chamamento Público.

ESCLARECIMENTO:

- **Recebido em 04/09/2021 às 14h31min.**

Questionamento: *"No que diz respeito aos editais do SIMDEC número SEI n. 9930252/2021 - SAP.UPL e SEI n. 9931416/2021 - SAP.UPL, no anexo VIII, não encontrei referência para PROFESSOR DE MÚSICA, o anexo define INSTRUTOR: "PROFESSOR DE TEATRO" . Nesse caso, cabe eu usar a denominação de INSTRUTOR do anexo para professor de música ou há necessidade de 3 orçamentos?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010377762/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Sim, podes utilizar a denominação INSTRUTOR, pois será considerado ambas as descrições contidas na Tabela de Valores do Simdec de forma independente.

- **Recebido em 04/09/2021 às 14h40min.**

Questionamento: *"No que diz respeito aos editais do SIMDEC número SEI n. 9930252/2021 - SAP.UPL e SEI n. 9931416/2021 - SAP.UPL, no anexo VIII, há FOTÓGRAFO STILL: FOTÓGRAFO DE CENA (STILL), para um projeto que não seja de cinema, mas que envolva a contratação de fotógrafo, será admitido esse valor de referência ou há necessidade de 3 orçamentos?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010377762/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Como no Edital está referenciando a Tabela Base de Valores (Anexo VIII), deverá ser respeitada para a os Editais do Simdec em 2021 como valores Tetos para contratações. Destaca-se que a Tabela foi desenvolvida e elaborada com o apoio das Setoriais do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. Neste caso como o item específico de Fotógrafo não foi incluído na Tabela e no projeto não é fotógrafo de cena, há a necessidade de 3 orçamentos.

- **Recebido em 08/09/2021 às 10h10min.**

1º Questionamento: *"No Edital de Apoio a Cultura: o premio para patrimônio material, o orçamento é R$ 80.000,000 com o desconto de 27,5% para pessoa física, ok? mas o projeto custara mais que o valor, então pensamos em: colocar uma parte no orçamento do Edital e o restante faremos um contrato de trabalho com o profissional para poder pagar o valor total do serviço. O projeto é para uma de cobertura, então o material colocaremos no orçamento do edital, mais uma parte do orçamento da mão de obra, mais uma parte do valor do arquiteto, ou vocês tem uma solução melhor?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010377762/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Há essa possibilidade e neste caso poderá ser informado no item "Entidades parceiras" as despesas assumidas pelo proponente e/ou terceiros.

2º Questionamento: *"Não tem como fazer um orçamento colocando todo o material que será usado na cobertura... então pensamos em colocar um valor estimado e uma "gordura" de 20%... colocamos esse valor embutido ou separado?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010377762/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Os itens previstos na Planilha orçamentária no Anexo I, serão os valores que precisaram ser prestado contas. Se for um único item este precisará conter os 3 orçamentos (no momento da inscrição) caso este item não esteja na Tabela de Valores, e posteriormente se aprovado o projeto a prestação de contas a NF de acordo com item e valor aprovado.

3º Questionamento: *"Quais anexos terão que ser entregues no envelope 1? ou será somente os documentos do item 7.2.7?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010377762/2021 - SECULT.UCP.ASDC: O envelope 1 deve constar todos os documentos exigidos no item 7 do edital.

- **Recebido em 08/09/2021 às 10h20min.**

1º Questionamento: *"Como conseguir um aval para gravar em locais públicos, como ruas e entre outros?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010377762/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Sobre a utilização de locais públicos como praças e ruas, você pode entrar em contato com a SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na coordenação de praças.

2º Questionamento: *"Referente a locações internas, precisa de algum aval ou informar o endereço do local?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010377762/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Conforme o item 10.5.2 do Edital, deverá ser apresentação Carta de anuência dos espaços/instituições parceiras do projeto.

3º Questionamento: *"O que exatamente temos que descrever sobre sustentabilidade?*"

Resposta conforme Memorando nº 0010377762/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Neste item o proponente precisará colocar quais as ações que o projeto/proponente irá desenvolver para garantir a sustentabilidade do projeto buscando uma defesa em relação ao seu histórico cultural com ações culturais, sem precisar depender inteira e exclusivamente do Simdec em próximos anos.

- **Recebido em 08/09/2021 às 11h47min.**

Questionamento: *"Sobre as cartas de anuência, as contrapartidas realizadas nas Escolas Municipais, as cartas podem ser assinadas pela Diretora da Unidade ou a carta precisa ser assinada pelo secretário de educação?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010377762/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Conforme o item do edital "*10.5.1 Quando em local público deverá constar a anuência do gestor da pasta responsável pelo espaço público junto ao Plano de Trabalho*", portanto cabe a Secretaria afim delegar essa responsabilidade para as Diretoras. Neste sentido o contato deve ser feito inicialmente com a Secretaria de Educação.

- **Recebido em 08/09/2021 às 11h56min.**

Questionamento: *"Estou desenvolvendo um projeto onde temos a proposta de fazer um mural, através da arte do graffiti, em escolas da rede municipal em regiões de maior vulnerabilidade social. Ao final desse mural será feito um workshop com alunos e professores interessados, onde o artista falaria de sua trajetória, da arte como agente transformador e trabalharia técnicas práticas de pintura. Já desenvolvemos alguns murais em escolas de Joinville, Araquari, São Francisco do Sul e Curitiba, assim como já fizemos trabalhos para C*** d* C****** de São Francisco do Sul e Araquari, sempre abordando temas relevantes à educação, arte, cultura, sociedade e história, incentivando assim o conhecimento através da arte. Dentre os trabalhos feitos, representamos personalidades nacionais e internacionais, que tiveram grande importância para sociedade em seus campos de atuação. Minha dúvida é, o mural é desenvolvido através do estudo sobre o tema a ser representado e seria uma das primeiras etapas a ser trabalhada em parceria com a escola escolhida, então não teríamos um esboço do desenho para apresentar. Como proceder nesse caso?"*

Resposta conforme Memorando nº 0010377762/2021 - SECULT.UCP.ASDC: Neste caso o proponente deverá explicitar que o processo será desenvolvido em parceira com as escolas escolhidas, exemplificando como funcionou nos outros locais citados.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez**, **Servidor(a) Público(a)**, em 13/09/2021, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0010386963** e o código CRC **1A955379**.